

Prefeitura Municipal de Amaral Ferrador - RS

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2012 a Junho/2013

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.380.197,80	-
Pessoal Ativo	6.343.121,80	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	37.076,00	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)	93.406,51	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	93.406,51	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	6.286.791,29	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)		6.286.791,29
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	Valor	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	12.641.186,74	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100	49,73	
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 0%	-	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0%	-	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 0%	-	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 16/Jul/2013, 10h e 31m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Engº Elizeu Viegas Araújo Juliano de Vargas Fischer Joice Beranice C. Leites
280.590.770-15 950.859.980-49 637.181.890-20
Prefeito Municipal Secr. de Finanças Contadora CRC/RS 69.112